



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 1183/2014: Autorizando, Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional que se encontrava na situação de licença sem vencimento a regressar às suas funções.....1401
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 1184/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Jorge Pedro Abreu Costa, técnico profissional, do quadro de pessoal do Ministério das Comunidades.1402 Extracto de despacho n° 1185/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José António de Sousa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1402 Extracto de despacho n° 1186/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lúcia Freire Monteiro, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1402 Extracto de despacho n° 1187/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Alberto da Costa Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1402 Extracto de despacho n° 1188/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Isabel Vaz Correia Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1402 Extracto de despacho n° 1189/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Dulce Fátima de Pina Gomes, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.....1402
PARTE C	

Extracto de despacho nº 1190/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lavínia Lima Oliveira Santos dos Reis, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação.1403

Extracto de despacho nº 1191/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ruth Santos Monteiro Mendes, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social.1403

Extracto de despacho nº 1192/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria dos Anjos Évora de Brito de Sousa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1403

Extracto de despacho nº 1193/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Madalena Mendes Tavares, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1403

Extracto de despacho nº 1194/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Avelino Tavares, do Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal- IDEPE do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pesca.1403

Extracto de despacho nº 1195/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Catarina Delgado Brito Tavares, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1403

Extracto de despacho nº 1196/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Carmenzinda Silva Souto Gonçalves Alves, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1404

Extracto de despacho nº 1197/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Conceição Maria Gomes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1404

Extracto de despacho nº 1198/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Emanuel de Jesus Alves Silva, do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal.1404

Extracto de despacho nº 1199/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Marcelino Barros, segundo subchefe, da Polícia Nacional.1404

Extracto de despacho nº 1200/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Marcelina Martina Flôr Lopes, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1404

Extracto de despacho nº 1201/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Ribeiro, ex-trabalhador jornalista da ex-Brigada de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas.1404

Extracto de despacho nº 1202/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Correia dos Santos, ex-despachante de tráfego de operações de 2ª classe dos TACV.1405

Extracto de despacho nº 1203/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mário dos Santos Marques, juiz adjunto principal, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.1405

Extracto de despacho nº 1204/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel Monteiro da Veiga, professor associado, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.1405

Extracto de despacho nº 1205/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas, professora do ensino básico secundário de primeira, do quadro do Ministério da Educação e Desportos.1405

Extracto de despacho nº 1206/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luis da Costa Fernandes, professor do ensino básico de primeira, do quadro do Ministério da Educação e Desportos.1405

Extracto de despacho nº 1207/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Vitória Monteiro Oliveira do Rosário, do quadro do Ministério da Educação e Desportos.1405

Extracto de despacho n.º 1208/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Francisco Tavares Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1405

Extracto de despacho n.º 1209/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Deolinda Isabel dos Santos Freire, ex-escriturária dactilógrafa, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estatísticas.1406

Extracto de despacho n.º 1210/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1406

Extracto de despacho n.º 1211/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Hormezinda Moeda Medina Barros, do quadro do Ministério da Educação e Desportos.1406

Extracto de despacho n.º 1212/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Jorge Martins da Costa, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos.1406

Extracto de despacho n.º 1213/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Alves Vaz, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1406

Extracto de despacho n.º 1214/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Paula Filomena Ribeiro de Almeida, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.1406

Extracto de despacho n.º 1215/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Dulce Valadares Dupret, médica principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1407

Extracto de despacho n.º 1216/2014:

Desligandos de serviço para efeitos de aposentação antecipada, os funcionários, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH).1407

Extracto de despacho n.º 1217/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Teresa Risolet Ramos Rendall, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1407

Extracto de despacho n.º 1218/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH).1407

Rectificação n.º 110/2014:

Rectificando o extracto de despacho do Director-Geral da Administração pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Luzia Rosa.1408

Rectificação n.º 111/2014:

Rectificando o extracto de despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex.ª o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Atanásio Sanches Pereira.1408

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1219/2014:**

Punindo com a pena de aposentação compulsiva, Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde.1408

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho n.º 1220/2014:**

Aplicando, João António Lopes Andrade, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão.1408

Extracto de despacho n.º 1221/2014:

Aplicando a João Faustino Lima, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão.1408

Extracto de despacho n.º 1222/2014:

Aplicando a Manuel António Gomes Silva, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão.1408

Extracto de despacho nº 1223/2014:

Aplicando a Salami Eugénio Gomes Pina Brito Pontes, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão.1409

Extracto de despacho nº 1224/2014:

Aplicando a Adérito Rodrigues Rocha, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão.1409

Extracto de despacho nº 1225/2014:

Aplicando a Bruno António Centeio Fortes, da Polícia Nacional, a pena de demissão.1409

Extracto de despacho nº 1226/2014:

Aplicando a António Roliano Moreno Cardoso, 2º subchefe da Polícia Nacional, a pena de demissão. 1409

Extracto de despacho nº 1227/2014:

Colocando, Domingos Gomes da Costa, na Esquadra Policial da Boa Vista do Comando Regional do Sal, onde irá desempenhar as funções de chefe do destacamento da Policia Marítima.1409

Extracto de despacho nº 1228/2014:

Dando, por finda a comissão de serviço do cargo de comandante da esquadra policial da Brava, Aginaldo Gomes Antunes, e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional do Fogo e finda a comissão de serviço do cargo de comandante da esquadra policial do Mindelo do Comando Regional de São Vicente, Nelson Nelo Sequeira de Pina, e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Brava do Comando Regional do Fogo.1409

Notificação nº 25/2014:

Notificando, Pedro Andrade Pereira, efectivo desta Esquadra Policial, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar.1409

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1229/2014:**

Requisitando, Luis Carvalho Gomes da Costa, para o exercício de funções a título transitório no Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.1409

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 34/2014:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL FOGO MARIZA”1409

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 12/2010:**

Autorizado, no ISCEE, o funcionamento do Curso de Mestrado em Gestão Educativa, Especialidade em instituições de Ensino Técnico e de Formação Profissional, com início no ano lectivo 2010/2011. 1410

Instituto Universitário de Educação:**Rectificação nº 112/2014:**

Rectificando, o extracto do despacho nº 558/2014, publicado no *Boletim Oficial* nº 31, II Série, de 4 de Junho de 2014. 1410

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:*****Extracto de deliberação:**

Designando, Helder Maurício Lopes, Filomeno Rocha Afonso, Cláudia Ariana Silva Lopes, Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos e Pedro António Borges Oliveira, para exercerem, em comissão de serviço, as funções que indicam.1413

TRIBUNAL DE CONTAS:***Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:*****Extracto do despacho nº 1230/2014:**

Suspendendo a licença sem vencimento a António Soares Rosa, apoio operacional do Tribunal de Contas. 1413

Extracto do despacho nº 1231/2014:

Concedendo licença sem vencimento a Maria Jesus de Fátima Gomes Andrade, auditora principal, do quadro privativo do Tribunal de Contas.1413

PARTE D

PARTE E	<p>AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Deliberação nº 014/CA/2014:</p> <p>Aprovando e homologando a Oferta de Acesso às Estações Terminais de Cabos Submarinos Internacionais e o Acesso à Capacidade de Referência Internacional nos Sistemas de Cabos Submarinos Internacionais da CVTelecom.....1414</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA:</p> <p><i>Gabinete do Presidente:</i></p> <p>Extracto despacho nº 1232/2014:</p> <p>Contratado, Janecas Marcos Morais Fortes, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico, do Instituto Nacional de Estatística.1414</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO:</p> <p><i>Câmara Municipal</i></p> <p>Rectificação nº 113/2014:</p> <p>Rectificando o despacho referente a prorrogação de licença sem vencimento de José Mário Tavares..... 1415</p> <p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1233/2014:</p> <p>Reclassificando para a categoria de técnicos, Jorge de Fátima Veríssimo Pires e Paulo Jorge Fortes Évora.....1415</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 3/2014:</p> <p>Autorizando a reclassificação de Maria Varela Semedo, do quadro definitivo do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1415</p> <p>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1234/2014:</p> <p>Progredindo e promovendo, Austelino Borges Moreira, técnico superior, do quadro do Município do Tarrafal.1415</p>
PARTE I 1	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 20/2014:</p> <p>Tornando público aberto de concurso para o preenchimento de vagas de Monitoras em regime de contrato individual de trabalho.....1415</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho nº 1183/2014 – De S. Ex^a a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional por sub-delegação de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 31 de Outubro de 2014:

Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de licença sem vencimento desde 29 de Setembro de 2011, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, autorizada a regressar às suas funções com efeitos a partir do dia 29 de Setembro de 2014.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de Novembro de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1184/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Agosto de 2014:

Jorge Pedro Abreu Costa, técnico profissional nível VII, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério das Comunidades - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, nº 2, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 934.596\$00 (novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Março de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 131.604\$00 (cento e trinta e um mil seiscentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.061\$00 e as restantes de 1.097\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 6 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1185/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

José António de Sousa, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.178.880\$00 (um milhão cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Outubro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 141.548\$00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.797\$00 e as restantes de 1.769\$00.

Extracto de despacho nº 1186/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Lúcia Freire Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito

à pensão anual de 757.080\$00 (setecentos e cinquenta e sete mil e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 27/2013 de 17 de Maio.

(Visados pelo Tribunal de contas em 4 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1187/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Alberto da Costa Tavares, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 71º, 72º e 73º o Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito à pensão anual de 879.192\$00 (oitocentos e setenta e nove mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Outubro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 421.563\$00 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivos, sendo a primeira de 1.624\$00 e as restantes de 1.561\$00.

Extracto de despacho nº 1188/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Maria Isabel Vaz Correia Rodrigues, apoio operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, nº 2, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 395.244\$00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1189/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Dulce Fátima de Pina Gomes, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 592.392\$00 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Março de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 291.899\$00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.110,00 e as restantes de 1.081\$00.

Extracto de despacho nº 1190/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Lavinia Lima Oliveira Santos dos Reis, oficial, 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegada dos Registos Notariado e Identificação do Paúl - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 14 de Dezembro de 2012, com direito à pensão anual de 1.500.888\$00 (um milhão e quinhentos mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Janeiro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 58.245\$00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.615\$00 e as restantes de 1.618\$00.

Extracto de despacho nº 1191/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Ruth Santos Monteiro Mendes, agente prisional principal, referência 3, escalão C, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 46º, do Decreto-Lei nº 11/2011, de 31 de Janeiro, que aprova o estatuto dos agentes prisionais, com direito à pensão provisória anual de 547.152\$00 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 08 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1192/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Setembro de 2014:

Maria dos Anjos Évora de Brito de Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 936.360\$00 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Agosto de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 204.351\$00 (duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.755\$00 e as restantes de 1.704\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 21/2014, de 8 de Abril.

Extracto de despacho nº 1193/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Setembro de 2014:

Maria Madalena Mendes Tavares, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 703.908\$00 (setecentos e três mil novecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Julho de 2008 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 108.864\$00 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.345\$00 e as restantes de 1.361\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicada no *Boletim Oficial* II Série nº 22 de 18 de Abril de 2013.

Extracto de despacho nº 1194/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Setembro de 2014:

Avelino Tavares, condutor auto, do Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal - IDEPE do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pesca – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 2011 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2011, com direito a pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 10 anos, 2 meses, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos 4 meses e 10 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 53.982\$00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 582\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visados pelo Tribunal de contas em 6 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1195/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Setembro de 2014:

Catarina Delgado Brito Tavares, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com o parecer da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 17 de Maio de 2013 e homologado por des-

pacho do Ministério da Saúde de 17 de Maio de 2013, com direito à pensão anual de 204.156\$00 (duzentos e quatro mil cento e cinquenta e seis), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de contas em 5 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1196/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Setembro 2014:

Carmenzinda Silva Souto Gonçalves Alves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 433.116\$00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Dezembro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 227.716\$00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 597\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 6 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1197/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Setembro 2014:

Conceição Maria Gomes, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 381.240\$00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Abril de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 202.752\$00 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.882\$00 e as restantes de 1.895\$00.

(Visados pelo Tribunal de contas em 6 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1198/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro 2014:

Emanuel de Jesus Alves Silva, operário semi-qualificado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestal - deligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 5 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado com o Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº

61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 363.624\$00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Junho de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 183.524\$00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), deverá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.694\$00 e as restantes no valor de 1.955\$00.

Extracto de despacho nº 1199/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro 2014:

Marcelino Barros, segundo subchefe, referência 4, escalão A, da Polícia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 726.300\$00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1200/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Setembro 2014:

Marcelina Martina Flôr Lopes, inspectora-adjunta principal, referência 12, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.099.344\$00 (um milhão e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

È revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o secretário de estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 29/2013, de 31 de Maio.

Extracto de despacho nº 1201/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Outubro de 2014:

João Ribeiro, ex-trabalhador jornaleiro da ex-Brigada de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Setembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 146.670\$00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta escudos), deverá ser amortizado em 245 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 514\$00 e as restantes no valor de 599\$00.

Extracto de despacho n.º 1202/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Outubro de 2014:

José Correia dos Santos, ex-despachante de tráfego de operações de 2.ª classe dos TACV - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 100.296\$00 (cem mil escudos, duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30.11.2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 42.690\$00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa escudos), deverá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 426\$00 e as restantes no valor de 627\$00.

Extracto de despacho n.º 1203/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Outubro de 2014:

Mário dos Santos Marques, juiz adjunto principal, escalão A, índice 134, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 128.º, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com direito à pensão anual de 1.670.400\$00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Abril de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 63.439\$00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove escudos), deverá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 7.159\$00 e as restantes no valor de 8.040\$00.

Extracto de despacho n.º 1204/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Outubro de 2014:

Manuel Monteiro da Veiga, professor associado, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.325.744\$00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de contas em 5 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1205/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas, professora do ensino básico secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro do Ministério da Educação e Desportos - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81 do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de

916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Maio de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 118.530\$00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta escudos), deverá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.452\$00 e as restantes no valor de 1.482\$00.

Extracto de despacho n.º 1206/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Luis da Costa Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Desportos - deligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 933.252\$00 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Outubro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente ao período de 03 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 118.566\$00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis escudos), deverá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 921\$00 e as restantes no valor de 1.023\$00.

Extracto de despacho n.º 1207/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Vitória Monteiro Oliveira do Rosário, professora do ensino básico de principal, referência 8, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Desportos - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.240.800\$00 (um milhão duzentos e quarenta mil e oitocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de contas em 4 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho n.º 1208/2014 – De S. Ex.ª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

José Francisco Tavares Almeida, monitor especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 862.404\$00 (oitocentos e sessenta e dois

mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Maio de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação referente ao período de 10 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 145.611\$00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e onze escudos), deverá ser amortizada em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.295\$00 e as restantes de 1.324\$00.

Extracto de despacho nº 1209/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Deolinda Isabel dos Santos Freire, ex-escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estatísticas - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 94.488\$00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de contas em 5 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1210/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, professora do ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 987.060\$00 (novecentos e oitenta e sete mil e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 202.887\$00 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete escudos), deverá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.658\$00 e as restantes no valor de 1.691\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação da S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 40/2011, de 19 de Outubro.

Extracto de despacho nº 1211/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Hormezinda Moeda Medina Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro do Ministério da Educação e Desportos - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.393.788\$00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito escudos),

sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação da S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 51/2012, de 10 de Agosto.

Extracto de despacho nº 1212/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

José Jorge Martins da Costa, professor primário referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 381.240\$00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Maio de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 623.377\$00 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.735\$00 e as restantes de 1.558\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 42/2014, de 13 de Agosto.

Extracto de despacho nº 1213/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Maria de Fátima Alves Vaz, professora de ensino primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 545.088\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Dezembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 362.133\$00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivos, sendo a primeira de 1.404\$00 e as restantes de 1.341\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de Competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 1/2014, de 7 de Janeiro.

Extracto de despacho nº 1214/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Outubro de 2014:

Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do

Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.124.796\$00 (um milhão cento e vinte quatro mil, setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Março de 2007 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 289.782\$00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.397\$00 e as restantes de 2.415\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da administração Pública, por subdelegação de Competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 20/2014, de 7 de Abril.

Extracto de despacho nº 1215/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Outubro de 2014:

Dulce Valadares Dupret, médica principal, escalão IV, índice 175 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligada de serviço para

efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.354.964\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Agosto de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação referente ao período de 7 meses.

O montante em dívida no valor de 28.890\$00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa escudos), deverá ser amortizada em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 8.568\$00 e as restantes de 9.161\$00.

Extracto de despacho nº 1216/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Novembro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos dos nºs. 1, 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº. 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH):

Nomes	Cargo	Tempo serviço		Tempo serviço Bonificado	Pensão Anual	Quotas em dívida		
		Anos	Meses	Anos		Montante	1ª Prestação	Restantes
António Borges	Operário não qualificado	31	2	34	427.068\$00	193.555\$00	1.392\$00	1.392\$00
Carlos Manuel Moreira Semedo	Guarda	32		34	446.712\$00	173.702\$00	1.160\$00	1.158\$00
Domingos Monteiro	Guarda	29	5	34	538.224\$00	143.135\$00	1.164\$00	1.164\$00
Gilda de Souto Andrade Pereira	Servente	30	5	34	365.856\$00	115.200\$00	900\$00	900\$00
Joana Rodrigues	Servente	30	6	34	338.940\$00	95.400\$00	900\$00	900\$00
José Cardoso Mendes	Condutor auto pesado	31	6	34	513.984\$00	162.270\$00	743\$00	1.392\$00
Luciano Robalo Lopes	Operário semi-qualificado	29	7	34	419.556\$00	115.200\$00	900\$00	900\$00
Maria Rosa Mendes dos Santos Ferreira Silva	Auxiliar Administrativo	29	2	34	502.992\$00	160.135\$00	1.392\$00	1.392\$00
Pedro Pereira Tavares	Guarda	28	5	34	417.480\$00	105.354\$00	1.134\$00	1.158 \$00

(Visados pelo Tribunal de contas em 4 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1217/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Novembro de 2014:

Maria Teresa Risolet Ramos Rendall, enfermeira graduada, escalão I, índice 145 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos da aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 958.428\$00 (novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Abril de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 11 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 31.411\$00 (trinta e um mil quatrocentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.304\$00 e as restantes de 1.309\$00.

(Visados pelo Tribunal de contas em 6 de Novembro de 2014).

As despesas têm Cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 1218/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Novembro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº. 1, 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº. 46/VIII/2013, de 17 de Setembro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (INGRH):

Nomes	Cargo	Tempo de Serviço	Pensão Anual	Quotas em dívida		
				Montante	1.ª Prestação	Restantes
ARLINDO MENDES TAVARES	Guarda	34	446.712\$00	302.562\$00	1.086\$00	1.164\$00
JOÃO BAPTISTA MAIO LIMA	Operário semi-qualificado	34	619.284\$00	216.097\$00	1.095\$00	1.114\$00
JOSÉ FRANCISCO ESPÍRITO SANTO COSTA MONIZ	Técnico Médio nível VIII	34	1.318.260\$00	426.769\$00	3.433\$00	3.414\$00

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Novembro de 2014).

Rectificação nº 110/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 59, II Série de 14 de Novembro de 2014, o extracto de despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex^a o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Luzia Rosa, novamente se publica:

Extracto de despacho nº 1126/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2014:

Luzia Rosa, vendedeira de água do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 134.112\$00 (cento e trinta e quatro mil, cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 140.959\$00 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 194\$00 e as restantes de 235\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal do Maio. – (Visado pelo Tribunal de contas em 28 de Outubro de 2014).

Rectificação nº 111/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 11 de Novembro de 2014, o extracto de despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex^a o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Atanásio Sanches Pereira, inspector de educação, referência 13, escalão A, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Atanásio Sanches Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos, exercendo em comissão de serviço as funções de inspector de educação referência 13, escalão A - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.099.344,00 (um milhão e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado.

Deve-se ler:

Atanásio Sanches Pereira, inspector de educação, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.099.344, (um milhão e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos) sujeita à rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 18 de Novembro de 2014. – A Directora de Serviço, *Claudia Vieira*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1219/2014 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 31 de Outubro de 2014:

Maria da Conceição Semedo Mendes de Oliveira, médica principal, escalão IV, índice 175, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, colocada no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, punida com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do nº 2 do artigo 15º do Estatuto Disciplinar dos Agentes de Administração Pública (EDAAP).

Direcção-Geral do Orçamento Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 14 de Novembro de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto do despacho nº 1220/2014 – Da S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 14 de Agosto de 2013:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do nº 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao João António Lopes Andrade, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1221/2014 – Da S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 8 de Novembro de 2013:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do nº 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado a João Faustino Lima, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1222/2014 – Da S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 8 de Novembro de 2013:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do nº 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado a Manuel António Gomes Silva, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1223/2014 – Da S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 13 de Novembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 37º conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado a Salami Eugénio Gomes Pina Brito Pontes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1224/2014 – Da S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 6 de Dezembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao Adérito Rodrigues Rocha, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1225/2014 – Da S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 8 de Agosto de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao Bruno António Centeio Fortes, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1226/2014 – Da S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 13 de Agosto de 2014:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º conjugado com alínea f) do n.º 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao António Roliano Moreno Cardoso, 2º sub-chefe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 1227/2014 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 13 de Agosto de 2014:

Ao abrigo das alíneas g) e i), do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei 39/2007, de 12 de Novembro, e nos termos do n.º 1, do artigo 94º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto de pessoal policial da Polícia Nacional, foi colocado por conveniência de serviço, Domingos Gomes da Costa, 1º subchefe da Polícia Nacional, na Esquadra Policial da Boa Vista do Comando Regional do Sal, onde irá desempenhar as funções de chefe do destacamento da Polícia Marítima.

Extracto do despacho nº 1228/2014 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 1 de Setembro de 2014:

Nos termos da alínea f), g) e i), do n.º 2, do art.º 22º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, por conveniência de serviço, determina:

Finda a comissão de serviço do cargo de comandante da esquadra policial da Brava ao Aguinaldo Gomes Antunes, subcomissário da Polícia Nacional, e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional do Fogo.

Finda a comissão de serviço do cargo de comandante da esquadra policial do Mindelo do Comando Regional de São Vicente de Nelson Nelo sequeira de Pina, Chefe Esquadra Polícia Nacional, e nomeado para desempenhar as funções de Comandante da Esquadra Policial da Brava do Comando Regional do Fogo.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 15 de Setembro de 2014. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Notificação nº 25/2014

Nos termos do n.º 5 do artigo 83º do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, fica notificado agente da 2ª classe da Polícia Nacional, Pedro Andrade Pereira, efectivo desta Esquadra Policial, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de (20) vinte dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois dos jornais de maior circulação no país, para caso querendo, apresentar a sua defesa escrita.

Mais se avisa que o referido Processo se encontra nesta Esquadra, onde poderá ser consultado e de seguida será enviada a entidades competentes da Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Esquadra Policial de Santa Catarina, aos 3 de Setembro de 2014. – O Instrutor, *Higor Abner Tavares da Silva Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunta nº 1229/2014 – De S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 28 de Setembro de 2013:

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e o Ministro de assuntos Parlamentares determinam o seguinte:

É requisitado, para o exercício de funções a título transitório no Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, Luis Carvalho Gomes da Costa, jornalista de referência 6, escalão E, e de nomeação definitiva do quadro da INFOPRESS.

A requisição aludida no número anterior é válida por um período de 1 (um) ano.

O presente Extrato tem efeito a partir do dia um 1 de Outubro de 2013.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 6 de Novembro de 2014. – A Directora-Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes dos Ministros

Despacho conjunto nº 34/2014

A sociedade HOTEL FOGO MARIZA LDA, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “HOTEL FOGO MARIZA”, a ser instalado em Chã das Caldeiras, ilha do Fogo;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 40.954.084\$00 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro escudos) e que prevê a criação de 15 postos de trabalho.

- Um projecto que irá contribuir para a melhoria da prestação de serviço de restauração e aumento da capacidade de alojamento na ilha do Fogo;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL FOGO MARIZA”, nos termos dos artigos. 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e a Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 5 de Outubro de 2014. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO,

Gabinete da ex-Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura

**Despacho nº 12/2010:
de 14 de Julho**

Considerando que:

1. O Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (TSCEE) instruiu o processo, de registo e funcionamento do curso, nos termos do Decreto-Lei nº 17/2007, de 7 de Maio (n.º 3, do artigo 34.º do EESPC);
2. O curso de Mestrado em Gestão Educativa, Especialidade em instituições de Ensino Técnico e de Formação Profissional (MGETETFP) visa o reforço de competências de gestão, da Rede Nacional de Formação Técnica e Profissional, no âmbito do Projecto CVE/071 (Projecto de Apoio ao Programa Nacional de Emprego e Formação Profissional);
3. O ISCEE foi recrutado, através de concurso público, para realizar o Curso de Mestrado, em referência, que atribui o grau académico de Mestre, em Gestão das Instituições de Formação Técnico e Profissional exclusivamente direccionado para um público-alvo de cerca de 40 quadros constantes da lista nominal fornecida pelos Ministérios, da Educação e Desporto e do Trabalho, Família e Solidariedade Social.

E autorizado, no ISCEE, o funcionamento do Curso de Mestrado em Gestão Educativa, Especialidade em instituições de Ensino Técnico e de Formação Profissional, com início no ano lectivo 2010/2011.

Gabinete da ex-Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, na Praia, aos 14 de Junho de 2010. – A Ministra, *Fernanda Marques*

Anexo

Projecto Pedagógico

Curso de Mestrado em Gestão Educativa, especialidade em Instituições de Ensino Técnico e de Formação Profissional

PARTE I

Aspectos Gerais do Projecto

1. **Enquadramento do Projecto: CVE 071** – Projecto de Apoio ao Plano Nacional de Emprego e Formação Profissional
2. **Designação do Curso** – Curso de Mestrado em Gestão Educativa – Especialidade em Instituições de Ensino Técnico e Formação Profissional
3. **Estabelecimento de Ensino responsável pelo Projecto** – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS (ISCEE)
4. **Parcerias com instituições na Organização do curso** – UNISUL, Universidade do Sul de Santa Catarina (Brasil)

5. Grau – Mestre em Gestão das Instituições de Formação Técnica e Profissional

6. Área científica predominante do curso – Gestão e Administração

7. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessários à obtenção do grau¹:

- a. 728 horas, num total de 26 créditos, sendo que: i) 26 créditos x 15 horas presenciais; ii) 26 créditos x 13 horas de actividade do aluno.

Adicionalmente, o Projecto final prevê:

- 82 horas de dedicação do aluno;
- 30 horas de orientação presencial;
- 0 horas de orientação online ou presencial

8. Destinatários – 40 Gestores da rede de instituições públicas cabo-verdianas de Ensino Técnico e de Formação Profissional;

9. Horário de Funcionamento – 3 dias por mês (quinta – feira, sexta – feira e sábado), das 08h00 às 12h15 e das 14h30 às 18h00.

i. Duração de 18 meses

10. Local de Realização – Cidades da Praia e Mindelo

11. Coordenação

- a. **Local:** Elizabeth Coutinho – Coordenadora do ISCEE, Pólo Universitário da Praia
- b. **Académica:** Regina Gubert Ehrensperger e Fernando Ribeiro Serra – Docentes da Universidade do Sul de Santa Catarina – Brasil (UNISUL)

12. Regime e Avaliação de Frequências

O regime de avaliação é contínua, mediante instrumentos adequados de auto e hetero – avaliação, tendo como fundamentos orientadores os princípios de uma avaliação criativa, contínua, formativa e motivadora.

A frequência das sessões lectivas é obrigatória, estando o formando obrigado a participar num mínimo de 80% do total das horas previstas, em cada módulo, vigorando, em tudo quanto for aplicável, o regime de frequência e avaliação em vigor na instituição.

A avaliação de cada módulo produz-se pelas classificações obtidas em trabalhos e provas de âmbito diversos, previamente definidos no programa dos respectivos módulos, em função da sua própria especificidade, e expressa-se quantitativamente numa escala de zero (0) a vinte (20) valores.

A componente Projecto, pela sua especificidade, será avaliada de acordo com parâmetros próprios, definidos no ponto seguinte (20).

No final de cada módulo, será requerida aos formandos, o preenchimento de questionários de avaliação ao Módulo e Formadores.

No final do curso, os formados deverão responder ao pedido de avaliação global do mesmo. A classificação final do Curso será quantitativa, de acordo com a escala:

Insuficiente	Até 9 valores
Suficiente	10 a 13 valores
Bom	14 a 15 valores
Bom com Distinção	16 valores
Muito Bom	17 a 20 valores

13. Regulamento da componente de projecto:

Com vista ao desenvolvimento de competências de problematização e produção sistemática de inovações, concebe-se como imprescindível a construção e o desenvolvimento de um projecto de investigação que concretize a articulação entre as várias componentes curriculares do Curso, mobilize e promova competências de investigação através do incentivo e construção de atitudes de pesquisa, inovação e construção de saberes.

Os projectos a desenvolver serão, pois, subordinados a um tema dentro da área da Gestão e Administração, da Auditoria, da Qualidade e da Formação, a escolher por cada formado em coordenação com o docente da respectiva componente curricular.

¹À semelhança dos créditos europeus, para cada 15 horas presenciais espera-se corresponder a 13 horas de actividades isoladas dos alunos, à excepção do projecto final que exigirá mais horas dos alunos.

Cada formando será orientado por um dos docentes do Curso (em parceria com o docente coordenador deste espaço curricular), o qual assumirá o acompanhamento da planificação e execução do projecto. A escolha do docente obedecerá à especificidade do projecto e à qualificação do respectivo docente para a temática/problemática a desenvolver.

O trabalho final deverá assumir uma apresentação escrita e defesa oral e será avaliado quantitativamente por um júri, do qual fará parte necessariamente o respectivo orientador e mais dois professores do curso, segundo a disponibilidade e tema do trabalho.

Procurando incentivar a adesão a atitudes favoráveis à pesquisa e construção de saberes, os três melhores trabalhos serão publicados em Revista especializada da Instituição, criada para divulgação dos trabalhos dos docentes e discentes do ISCEE, se essa for, também, a vontade dos respectivos autores.

PARTE II

Plano Curricular e projectos dos módulos

Módulo	Horas	ECTS ¹
Módulo I: O ensino técnico e a formação profissional (ET/FP), tendências e desafios	56	02
Aspectos históricos, políticos e sócias do ensino técnico e da formação	28	
Dados e cenários do ET/FP e aspectos legais e regulatórios	28	
A função social do ET/FP		
Os sistemas nacionais de qualificações		
Objectivo		
Complexificar a percepção do profissional – aluno sobre o ensino técnico e a formação profissional, possibilitando a compreensão dos princípios históricos, filosóficos, sociológicos que permeiam sua constituição e desafios actuais.		
Conteúdo		
Institutos técnicos e organizações para a formação: semelhanças e diferenças. Origens e desenvolvimento das IET/FP. Dados do contexto actual do ensino técnico e da formação profissional em Cabo Verde. Organização do ensino técnico (Ministério da Educação e do Desporto) e da formação profissional (Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade Social) em Cabo Verde. A função social das IET/FP na actualidade. Os sistemas nacionais das qualificações.		
Competências		
Visão sistémica		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo II: Gestão nas instituições de Ensino Técnico e Formação (ET/FP)	196	07
Gestão nas Instituições de ET/FP e articulação entre ensino e extensão.	28	
Gestão pedagógica: projecto pedagógico, desenho curricular (cursos, acções) e monitorização da formação, aprendizagem ao longo da vida, a formação por competências e seu reconhecimento.	84	
O papel e o perfil do profissional de competências do gestor do ET/FP.	28	
Solução de problemas.	28	
Tomada de decisão do gestor.	28	
Objectivo		
Propiciar a compreensão das várias funções e papéis administrativos nas IES. Proporcionar o conhecimento da organização nas IES e seus serviços de suporte. Aumentar a compreensão sobre as relações entre os diversos serviços e entre estes e a função académica das Instituições de Ensino Superior (IES).		

Conteúdo		
Gestão nas instituições de ensino técnico e de formação profissional. A articulação entre ensino e extensão. Projecto pedagógico, desenho curricular (cursos, acções) e monitorização da formação, aprendizagem ao longo da vida, a formação por competências e o seu reconhecimento. O papel e o perfil profissional de competências do gestor no ET/FP; solução de problemas; tomada de decisão do gestor.		
Competências		
Competência técnica; partilha de informações e de conhecimentos; orientação para a qualidade.		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo III: Metodologia de Enfoque por Competências	84	03
Princípios da pedagogia por competências: o novo papel do docente/formador como facilitador de processos de aprendizagem; Aprendizagem orientada para a acção.	28	
Novas áreas de intervenção da abordagem por competências: Impacto da formação baseada em competências nos modelos e gestão; melhoria da qualidade da formação, através da formação baseada em competências; as políticas em matéria de desenvolvimento de competências profissionais.	56	
Objectivo		
Informar os participantes sobre as diferentes etapas da metodologia de elaboração dos perfis e programas formativos; Apropriação por parte dos participantes do processo de elaboração de perfis profissionais e programas formativos no marco da abordagem por competências; produzir um programa formativo associado a um perfil profissional.		
Conteúdo		
Metodologia de elaboração dos perfis profissionais (Dacum, AST, Análise Funcional), Campo de observação, competências unidades de competências, critérios de realização, definição dos programas formativos associados aos perfis profissionais; método de ensino por projectos.		
Competências		
Análise das funções; actividades de trabalho; critérios indicadores de realizações e competências.		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo IV: Gestão Estratégica e Operacional das Instituições de ET/FP	56	03
Gestão Estratégica e Planeamento Estratégico (análise do ambiente externo e avaliação dos aspectos internos)	28	
Indicadores de desempenho e Balanced Scorecard	28	
Objectivo		
Proporcionar ao aluno os subsídios das principais correntes do pensamento estratégico ao longo da sua evolução dinâmica; apresentar a metodologia usual para a elaboração de um planeamento estratégico e os seus aspectos característicos; habilitar o aluno a compreender e desmembrar os objectivos estratégicos na sua função.		
Conteúdo		
Administração Estratégica e Planeamento Estratégico; análise do ambiente externo; avaliação do ambiente interno. Plano operacional; indicadores de desempenho. Balanced Scorecard.		
Competências		
Pensamento estratégico; visão sistémica;		

Módulo	Horas	ECTS
Módulo V: Gestão de Pessoas O indivíduo na instituição de ET/FP Liderança e trabalho em equipa Tendências em gestão de pessoas	84 28 28 28	03
Objectivo		
Contribuir para o processo de desenvolvimento da liderança, visando assegurar a sua competência para sustentação do processo de crescimento da instituição e ampliar a sua competitividade no futuro. Discutir os desafios e tendências da gestão de pessoas numa perspectiva mais estratégica. Preparar os participantes para melhor compreender o impacto de seu perfil na performance de indivíduos, equipas e empresas, obtendo insights e encontrando referências para o seu desenvolvimento.		
Conteúdo		
Gestão de pessoas na visão contemporânea. Gestão estratégica de pessoas: estratégias de controlo versus estratégias de comprometimento. As técnicas de gestão de pessoas: recrutamento e selecção, gestão de carreiras, formação profissional e avaliação de desempenho. A análise do posto de trabalho e os perfis profissionais. Gestão por competências. O processo de capacitação e desenvolvimento profissional. O indivíduo, liderança e trabalho em equipa: desenvolvimento de líderes e de equipas. Tendências em gestão de pessoas.		
Competências		
Liderança de equipas; relações e trabalho em rede; gestão de pessoas		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo VI: Gestão de Serviços Gestão da qualidade em serviços Gestão por processos Gestão de operações Gestão de projectos	112 28 28 28 28	04
Objectivo		
Reconhecer as características e conceitos ligados à qualidade dos serviços. Identificar os aspectos relacionados com as expectativas e necessidades dos clientes. Identificar as principais características e objectivos dos instrumentos, órgãos e técnicas de relacionamento com os consumidores. Normas e critérios de certificação.		
Conteúdo		
Gestão da qualidade em serviços, gestão por processos, gestão de operações e gestão de projectos		
Competências		
Orientação para resultados, planeamento e controlo; competência técnica		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo VII: Controlo e Administração Financeira Fundamentos de finanças Contabilidade de gestão e controlo orçamental	84 56 28	03
Objectivo		
Habilitar os participantes do curso a utilizar ferramentas básicas e necessárias para o controlo e gestão financeira das IET/FP		

Conteúdo		
Fundamentos de finanças; contabilidade de gestão e controlo orçamental		
Competências		
Partilha de informações e conhecimento; orientação para a qualidade; capacidade inovadora		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo VIII: Avaliação Institucional Concepções de avaliação institucional Sistema nacional de avaliação de instituições de ET/FP	56 28 28	02
Objectivo		
Apresentar a importância da avaliação institucional em relação aos aspectos e resultados pedagógicos. Apresentar o modelo de avaliação vigente, consciencializar da importância para a qualidade do serviço e dos resultados sobre os sujeitos submetidos aos serviços. Conhecer os impactos e a importância da sua avaliação para o desempenho das instituições.		
Conteúdo		
Concepções de avaliação institucional; sistema de avaliação institucional para instituições de ensino e formação profissional. Os impactos como indicadores de desempenho da actividade da instituição: definição, objectivo e efeitos directos e indirectos dos impactos nos resultados da actividade da instituição.		
Competências		
Planeamento e controle; partilha de informações e conhecimento; orientação para resultados.		
Módulo	Horas	ECTS
Módulo IX: Segurança e Ambiente Gestão ambiental nas instituições ET/FP Higiene e segurança no trabalho	56 28 28	02
Objectivo		
Apresentar os conceitos ligados à Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental. Criar consciência em relação à importância destes aspectos nas organizações modernas. Apresentar as normas vigentes com impacto no serviço prestado.		
Conteúdo		
Fundamentos de Higiene e Segurança no Trabalho. Normas e regulamentos vigentes. Fundamentos de gestão ambiental.		
Competências		
Competência técnica; orientação para a qualidade.		
Módulo X: Projecto Final	142 (60+82)	06
TOTAL	952H	32

Relação de Docentes Coordenadores dos Módulos

- Módulo I** – Regina Gubert
Módulo II – Ademar Dutra
Módulo III – Regina Gubert
Módulo IV – Fernando Serra
Módulo V – Ademar Dutra
Módulo VI – Gabriela Fiates
Módulo VII – Fernando Serra
Módulo VIII – Jailson Coelho
Módulo IX – Ademar Dutra
Módulo X – Manuel Portugal

A ex-Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, *Fernanda Marques*

Instituto Universitário de Educação

Rectificação n.º 112/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 31 II Série de 4 de Junho de 2014, o extracto do despacho n.º 558/2014, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

1. Helder José Lopes Salomão – 4 horas semanais – história moderna e contemporânea europeia.
2. Manuel da Luz Santos Mota – 4 horas semanais – curso de climatologia.

3. Jacira da Graça Morais - 5 horas semanais – história da expansão europeia e história dos países de africanos de expansão portuguesa.
4. Isa Dora Lélis Lopes Silva – 4 horas semanais – antropologia social da cultura

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 02.02.02.09.09 – Outros serviços do Orçamento do Instituto do Universitário da Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas de 22 de Abril de 2014).

Deve-se ler:

1. Helder José Lopes Salomão – 4 horas semanais – história moderna e contemporânea europeia.
2. Manuel da Luz Santos Mota – 4 horas semanais – climatologia.

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 02.02.02.09.09 – Outros serviços do Orçamento do Ensino a Distância do IUE. – (Visado pelo Tribunal de Contas de 22 de Abril de 2014).

1. Jacira da Graça Morais - 5 horas semanais – história da expansão europeia e história dos países africanos de expressão portuguesa.
2. Isa Dora Lélis Lopes Silva – 4 horas semanais – antropologia social da cultura

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 02.02.02.09.09 – Outros serviços do Orçamento do Instituto do Universitário da Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas de 22 de Abril de 2014).

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 12 de Novembro de 2014. – A Técnica, *Albertina dos Santos Mota*

PARTE D

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

Secretaria

Extracto da deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de Outubro de 2014:

- Helder Maurício Lopes, Juiz de Direito de 3ª classe, colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de S. Vicente, designado para exercer, em comissão de serviço, as funções de Presidente do Tribunal;
- Filomeno Rocha Afonso, Juiz de Direito de 3ª classe, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de S. Filipe, designado para exercer, em comissão de serviço, as funções de Presidente do Tribunal;
- Cláudia Ariana Silva Lopes, Juiz de Direito de 3ª classe, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de S. Catarina, designada para exercer, em comissão de serviço, as funções de Presidente do Tribunal.
- Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos, Juiz de Direito de 3ª classe, colocada no Tribunal da Comarca do Paul, designada para exercer o cargo em regime de acumulação no Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, ao abrigo do disposto no artigo 50º n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ficando-lhe afectos todos os processos cíveis pendentes que deram entrada até 31 de Dezembro de 2011, à excepção dos respeitantes à jurisdição de Família e Menores.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros*

Está Conforme.

Pedro António Borges Oliveira, Escrivão de Direito, ora colocado no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, afecto aos Juizes Auxiliares, destacado, por conveniência de serviço, e ao abrigo do disposto no artigo 51º n.º 1 do DL n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, para exercer funções no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos imediatos.

Está Conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 31 de Outubro de 2014. – O Secretário p/substituição, *Joaquim Semedo*

TRIBUNAL DE CONTAS

**Direcção dos Serviços Administrativos
e Financeiros**

Extracto de despacho n.º 1230/2014 – De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas

De 13 de Novembro de 2014:

Ao abrigo do disposto no artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, conjugado com os artigos 360º e n.º 3 do artigo 365º e a pedido de António Soares Rosa, apoio operacional, nível III, do Tribunal de Contas, fica suspensa a licença sem vencimento concedida a 22 de Julho de 2014.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2014.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea j) da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho.

Extracto de despacho n.º 1231/2014 – De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas

De 13 de Novembro de 2014:

Maria Jesus de Fátima Gomes Andrade, auditora principal, referência 14, escalão B, do quadro privativo do Tribunal de Contas, concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2015.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 17 de Novembro de 2014. – A Directora, *Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes*.

PARTE E**AGÊNCIA NACIONAL
DAS COMUNICAÇÕES****Conselho de Administração****DELIBERAÇÃO Nº 014/CA/2014****de 14 de Novembro****Oferta de Referência para o Acesso às Estações Terminais de Cabos Submarinos Internacionais e Acesso à Capacidade de Referência Internacional nos Sistemas de Cabos Submarinos Internacionais - ORAE da CVTelecom**

No âmbito da política regulatória e, em sintonia com as melhores práticas de regulação, a Agência Nacional das Comunicações – ANAC, procedeu à realização do estudo e análise dos mercados relevantes, tendo através das Deliberações nº 05/CA/2010 e nº 01/CA/2011, identificado tais mercados e as empresas com Poder de Mercado Significativo (PMS) que neles operam.

Verificou-se a inexistência de uma concorrência efetiva em vários dos mercados analisados, de entre os quais foi identificado o mercado de acesso às infraestruturas internacionais.

Com base na análise de mercado acima mencionada, ficou demonstrado que o operador que explora a rede concessionada do Estado - CVTelecom - é o único presente nesse mercado e ocupa, por conseguinte, uma posição dominante pois, detém uma infraestrutura essencial difícil de replicar pela concorrência, e está em condições de atuar de maneira independente dos concorrentes, dos clientes e dos consumidores.

Para dinamizar o acesso à capacidade de referência internacional nos sistemas de cabos submarinos internacionais considerada fundamental para o desenvolvimento afectivo da concorrência, a ANAC entendeu regula a tilar o acesso àqueles sistemas, como forma de possibilitar aos operadores alternativos, o acesso às estações terminais de forma adequada e a capacidades de alto débito de forma a garantir a sustentabilidade das suas redes. Consequentemente, aquele acesso trará, certamente, melhorias em termos de qualidade e redução de preços nos diversos serviços prestados no retalho, resultando em benefícios para os úteis i/adores Finais.

Neste sentido, em Junho de 2013 a ANAC, submeteu à consulta pública o Regulamento que estabelece as condições de acesso às estações terminais de cabos submarinos internacionais (ECS), tendo recebido e apreciado as contribuições submetidas pelos operadores.

Em Dezembro daquele mesmo ano, a ANAC, após analisar detalhadamente as contribuições recebidas, procedeu à elaboração e publicação do relatório da respectiva consulta pública na sua web site e mandou publicar, através da Deliberação nº 01/CA/2011, de 2 de Fevereiro, o regulamento acima referenciado, no *Boletim Oficial* nº 14, II Série, de 7 de Março de 2014.

Naquela mesma Deliberação, impôs-se à CVTelecom a obrigação de apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos dispostos no regulamento, para efeitos de homologação e aprovação, uma Oferta de Referência das condições de acesso às Estações Terminais de Cabos Submarinos Internacionais.

Recebida a proposta de oferta de referencia acima mencionada e, por se tratar de adopção de medidas com impacto significativo no mercado relevante, a mesma foi submetida à consulta prévia dos operadores, dando-se aos interessados, a possibilidade de se pronunciarem, no prazo fixado para o efeito, antes da deliberação final.

Analisada a oferta, a ANAC, através do comunicado com referência nº 182/PCA-ANAC/14, de 10 de Setembro, instruiu a CVTelecom a adequar a referida oferta, em alguns aspectos gerais e específicos que careciam de melhorias, como forma de atender ao regulamento acima mencionado.

Assim sendo, considerando:

- i. Os objectivos de regulação dispostos no artigo 5º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro;

- ii. O procedimento geral de consulta pública da ANAC previsto, respectivamente no artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 28 de Novembro e na Deliberação nº 01/2006, de 27 de Novembro;

- iii. A reacção dos interessados à consulta pública da proposta de regulamento da ECS;

- iv. O relatório da Consulta Pública, publicado no site da ANAC;

- v. A Deliberação da ANAC nº 05/CA/2010, de 23 de Dezembro, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 2, de 12 de Janeiro de 2011, que definiu os mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações electrónicas;

- vi. A Deliberação da ANAC nº 01/CA/2011, de 2 de Fevereiro, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 13, de 30 de Março de 2011, que identificou os operadores com Poder de Mercado Significativo nos mercados relevantes de produtos e serviços de comunicações electrónicas;

- vii. A Deliberação nº 4/CA/2012 de 14 de Junho que notificou a CVTelecom no sentido dela passar a estar sujeita como OPMS à imposição de obrigações específicas;

- viii. A Deliberação n.º 01/CA/2014 de 28 de Fevereiro, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 14, de 7 de Março de 2014, que Regulamenta as Condições de Acesso às Estações Terminais de Cabos Submarinos Internacionais.

O Conselho de Administração da ANAC na sua reunião extraordinária de 14 de Novembro de 2014 e ao abrigo do disposto nos artigos 63º, 64º, 65º, 67º, 68º, 69º e 71º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/2005 e ao abrigo dos seus Estatutos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 31/2006 de 19 de Junho, tendo em conta os objectivos da promoção da concorrência na oferta de serviços de comunicações electrónicas e a defesa dos interesses dos cidadãos, delibera o seguinte:

1. Aprovar e homologar a Oferta de Acesso às Estações Terminais de Cabos Submarinos Internacionais e o Acesso à Capacidade de Referência Internacional nos Sistemas de Cabos Submarinos Internacionais da CVTelecom.

2. Deve a CVTelecom publicitar a referida oferta no seu site.

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 14 de Novembro de 2014. – O Conselho de Administração, *David Gomes* – Presidente, *Carlos Lopes Silva*.

—o—

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**Gabinete do Presidente**

Extracto de despacho nº 1232/2014 – De S. Exª o Presidente de Instituto Nacional de Estatística:

De 11 de Novembro de 2014:

Janecas Marcos Morais Fortes, candidato aprovado em concurso público, é contratado para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo e nos termos do artigo 18º da Portaria nº 41/98, de 10 de Agosto, da alínea d) do artigo 17º da Portaria nº 43/98, de 10 de Agosto, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010, de 16 de Junho, com efeitos a partir da data desta publicação.

A despesa correspondente tem cabimento na rubrica orçamental com a classificação económica 02.01.01.01.03 - pessoal contrato do orçamento de funcionamento do Instituto Nacional de Estatística. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 2014).

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, aos 11 de Novembro de 2014. – O Presidente, *António dos Reis Duarte*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal****Rectificação nº 113/2014**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 59, II Série de 14 de Novembro de 2014, o despacho da Câmara Municipal referente à prorrogação de licença sem vencimento de José Mário Tavares, pelo que, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 9 de Novembro,

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 21 de Outubro.

Câmara Municipal do Maio, aos 18 de Novembro de 2014. – O Secretário Municipal, *José António Freire*

—o§o—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**Câmara Municipal****Extracto de despacho nº 1233/2014** – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 27 de Setembro de 2014:

Jorge de Fátima Veríssimo Pires, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 2 de Julho de 2014, reclassificado para a categoria de técnico nível I, em conformidade com o artigo 1º alínea *d*), e nº 2 do artigo 56º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho e com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro de 2013.

Paulo Jorge Fortes Évora, candidato classificado no concurso interno, conforme aviso de abertura de 2 de Julho de 2014, reclassificado para a categoria de técnico nível I, em conformidade com o artigo 1º alínea *d*) e nº 2 do artigo 56º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho e com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro de 2013.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.03.04, do Orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 27 de Setembro de 2014. – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**Câmara Municipal****Deliberação nº 3/2014****de 2 de Outubro**

A Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida na sua XVII sessão ordinária do presente mandato deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:

“Autorizar a reclassificação de Maria Varela Semedo, técnica adjunto referência 11, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, a Técnico Superior referência 13, escalão A, nos termos da alínea *d*) do nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro”.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 3 de Outubro de 2014. – O Secretário Municipal, *Emílio Gomes Sanches*.

—o§o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO**Câmara Municipal****Extracto de despacho nº 1234/2014** – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago:

De 3 de Novembro de 2014:

Austelino Borges Moreira, técnico superior, referência 13, escalão A, nos termos das disposições combinadas dos artigos 21º 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progride para escalão B.

Austelino Borges Moreira, técnico superior, referência 13, escalão B, é promovido para técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, nos termos da alínea *d*) do nº 2, do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com a alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho (Estatuto do Pessoal Dirigente) e nº 4 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, com efeitos a partir do ano de 2010.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código nº 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente. – (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da Lei).

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 12 de Novembro de 2014. – O Assessor, *José Rui Monteiro Lopes*

PARTE I 1**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº /2014**

Faz-se saber ao público que, por deliberação da Câmara Municipal de São Domingos, de 3 de Outubro de 2014, se acha aberto concurso para o preenchimento de 10 (dez) vagas de monitoras em regime de contrato individual de trabalho.

Tipo de emprego:

- Contrato de Trabalho a Termo

Unidade orgânica:

- Educação e Formação Profissional

Requisitos:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- Ter menos de 35 anos de idade;
- Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito a exercício das funções a que se candidata;
- Ser habilitado com o 10º ano de escolaridade e curso específico de três anos, ou de entre indivíduos habilitados com o 12º

ano de escolaridade e curso específico de pelo menos um ano, devendo ambos os cursos serem criados por portaria do membro de Governo responsável pela área da educação, oficialmente reconhecido nos termos da lei;

- Dinâmica e capacidade de trabalhar em equipa;
- Espírito de responsabilidade e organização.

Método de selecção

Para efeito de selecção são estabelecidas as seguintes etapas e correspondente ponderações:

- Triagem - consiste no pré selecção dos candidatos em função de anúncio publicado. Os candidatos que não cumprem os requisitos mínimos solicitados serão eliminados;
- Avaliação curricular;
- Entrevista;

Enquadramento legal: nos termos das alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os artigos 360º e seguintes do Código Laboral e artigo 110º do Estatuto dos Municípios (Lei n.º 134/IV/95, de 03 de Julho) e Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de São Domingos.

Apresentação e formalização de candidaturas: requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, a ser entregue na Direcção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito nos Paços do Concelho, na Várzea da Igreja, Concelho de São Domingos ou em carta registada (Caixa Postal 06).

O processo de candidatura deverá fazer-se acompanhar das seguintes provas:

- Fotocópia de bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado de 12.º Ano de Escolaridade e certificado de curso específico de Educação de Infância, Licenciatura ou Monitória de Infância;

Aferição documental:

Na fase de aferição documental, após a entrevista o júri reserva-se no direito de solicitar e analisar os documentos exigido com carácter eliminatório;

O candidato selecionado terá 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados finais para a apresentar os respectivos documentos;

Serão solicitados, para efeitos de reconhecimento, os originais dos documentos para a formalização do vínculo, conforme o art.º 37º do Decreto-Lei n.º 39/2004, de 2 de Fevereiro;

Publicitação das listas de admissão e exclusão ao concurso

Terminada a verificação dos requisitos de admissão no concurso e selecionados os candidatos para as vagas disponíveis são elaborados listas que serão publicadas no edifício do Paços do Concelho, por um período de 5 dias úteis;

Reclamação

- Os candidatos dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do resultado do concurso para reclamarem do resultado do concurso. A reclamação deve ser apresentada por escrito e devidamente fundamentada, no mesmo local onde foi apresentado a candidatura;
- Bolsa de competência - contratação dos candidatos aprovados, por um período de 2 (dois) anos a que a Câmara Municipal poderá recorrer para o preenchimento de mais vagas, função com o mesmo perfil, como reunir à fase de abertura.

Prazo: apresentação da candidatura até 28 de Outubro de 2014.

- Contacto: telefone: (+238) 3336864.
- Fax: (+238) 2681408

Câmara Municipal de São Domingos, aos 9 de Outubro de 2014. – O Director de Recursos Humanos, *José Júlio Moreno Carvalho*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 429/2014:

Certifica a "ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA"..... 310

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:

Deliberação n° 107/2014:

Concedendo à empresa "CIMAC - Comércio e Indústria de Materiais de Construção, Sociedade Unipessoal, Lda", autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica. 310

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial
da Região da Segunda Classe de Santa Catarina****Extracto de publicação de sociedade nº 429/2014:**

NOTÁRIA: LIC. MARIA IVETE SATOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA” designada abreviadamente por “AGYMSC”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Reunir no seu seio todos os que, no país ou fora, nacionais ou estrangeiros, queiram prestar desinteressadamente a sua colaboração;
- b) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbios com associações congéneres nacionais e internacionais;
- c) Estabelecer relações com organismos nacionais e estrangeiros, governamentais ou não, com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua acção;
- d) Estabelecer relações com as autarquias locais com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua acção;
- e) Organizar torneios regionais e fazer-se representar através dos seus atletas, acompanhados dos treinadores designados, nos eventos nacionais e internacionais da modalidade a que sejam convidados.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 2553/2014.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 28 de Julho de 2014. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA****Comissão de Avaliação de Empresas
da Construção e da Imobiliária****DELIBERAÇÃO Nº 107/2014**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 26 de Setembro de 2014, conceder à empresa “CIMAC - Comércio e Indústria de Materiais de Construção, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social na Cidade de Assomada, e registo comercial nº 116/2007.02.24 - Praia, representada pelo sócio gerente, Felisberto Furtado da Veiga, residente na Cidade de Assomada, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calçetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 26 de Setembro de 2014. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.


II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.